



OL

DECRETO Nº 001254/19 de 4 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações 6.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(126) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0101 - Diárias - Pessoal Civil 700,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(314) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.115-0100 - Diárias - Pessoal Civil 200,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total Suplementação: 10.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(6) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.020-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.500,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0100 - Material de Consumo 2.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001254/19 de 4 de Junho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(302) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-0100 - Diárias - Pessoal Civil

200,00

Total Anulação:

10.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 / 06 / 2019
OL